

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.605.0078, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cobertura de Quadra do Colégio Estadual Emília Ferreira Carvalho do município de Jataí - GO.** Empresas **HABILITADAS**: **1-** Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; **2-** Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; **3-** Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65; **4-** BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; **5-** F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01; **6-** Heloísa Lara de Moraes Ltda, CNPJ: 31.099.342/0001-34; **7-** LOG Construtora Ltda, CNPJ: 49.241.584/0001-86; **8-** MMM Construtora Ltda, CNPJ: 48.580.003/0001-78; **9-** VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39 e **10-** Construtora Alterosa Ltda, CNPJ: 02.203.297/0001-18 e 10- FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 22 de setembro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.605.0078, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cobertura de Quadra do Colégio Estadual Emília Ferreira Carvalho do município de Jataí - GO.** Empresas **HABILITADAS:** **1-** Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; **2-** Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; **3-** Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65; **4-** BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; **5-** F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01; **6-** Heloísa Lara de Moraes Ltda, CNPJ: 31.099.342/0001-34; **7-** LOG Construtora Ltda, CNPJ: 49.241.584/0001-86; **8-** MMM Construtora Ltda, CNPJ: 48.580.003/0001-78; **9-** VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39 e **10-** Construtora Alterosa Ltda, CNPJ: 02.203.297/0001-18 e **10-** FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiania, 22 de setembro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 409174

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2023.0000.600.4142 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros do município de Itumbiara - GO. Empresa Vencedora: RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, no valor de R\$ 2.675.446,18.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiania, 22 de setembro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 409377

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº **202300006003515**. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de kits de viagem para distribuição gratuita aos servidores da Centralizada em Campanhas Socioemocionais da Secretaria de Estado da Educação, com o objetivo de promover e valorizar a prevenção da saúde e o bem-estar dos servidores. Empresa Vencedora: Itens 01 e 02 AMD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELLI, CNPJ 14.428.244/0001-84, no valor total de **R\$ 15.540,00**.

Pedro Vítor Damasceno Queiroz
Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 409393

**Errata da publicação do dia 15 de setembro de 2023, do Diário
Oficial/GO nº 24.123, página 8, Protocolo 407529.**

Processo: 202200006014458

ONDE LÊ-SE:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio financeiro do Instrumento Contratual originário, tendo

como fundamento o que preconiza o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de serviços conforme DESPACHO 3016/2023/SEDUC/GEFAO e orçamento anexo incluído no processo 2022.0000.601.4458, devidamente autorizado pela senhora secretária, conforme despacho nº 2977/2023/SEDUC/COORDASTTEC e a prorrogação da vigência contratual, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

TELMA MARIA MARQUES COSTA

Presidente do Conselho Professora Jacira Cunha Santos
Coordenação Regional de Educação de Campos Belos

Protocolo 409169

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0782, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa gestor do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016031228,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos projetos federais firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes; e

Considerando o teor do Ofício nº 101945/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar a 2º Tenente QOAPM 31219 ANA PAULA NOGUEIRA, inscrita no CPF nº XXX.150.641-XX, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestora do Plano de Ação nº 09/2023/GECARE (Substitutivo Junho/2023) (evento SEI 49196674), referente às transferências obrigatórias previstas no Artigo 7º, Inciso I da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Goiás, na modalidade Fundo a Fundo, Exercício 2020, relativo ao "Eixo IV - Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", quanto à providência de "Fortalecimento dos serviços de atendimentos médicos e de assistência biopsicossocial", em decorrência de saldo residual oriundo de rendimentos financeiros e economicidade nas contratações, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos para a realização de exames oftalmológicos no Hospital da Polícia Militar - HPM.

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel QOSPM 32149 ANDRÉ LUIS DE SOUSA MARTINS, inscrito no CPF nº XXX.336.351-XX, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Adesão e instrumentos normativos que regem a transferência de recursos fundo a fundo, especialmente quanto à matéria específica por eixo do projeto contemplado, garantindo o início do(s) processo(s) aquisitivo(s) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o início da vigência do Termo de Adesão;

